

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 852 /2024

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 041396/2024:

Resolve:

Art. 1° - Fica exonerado, o Sr. MARCIANO ROSA NAVES DE PAULA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 29 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620 Padria: 2024 62 29 08.02.31-03 00

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

> CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado